

ASSINATURA

Andréia Ribeiro
Secretária Legislativa

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

RESOLUÇÃO Nº. 010/2.022

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“ALTERA A TABELA FINANCEIRA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO, DA RESOLUÇÃO Nº 012, DE 06 DE JUNHO DE 2016, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA O ENQUADRAMENTO, CONFORME O ARTIGO 20 DA REFERIDA RESOLUÇÃO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU, SEU (SUA) PRESIDENTE, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

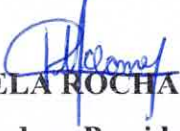
ART. 1º. Fica alterada, conforme anexo I, a Tabela Financeira dos Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas dos Servidores da Câmara Municipal - TO, da Resolução nº 012/2016, de 06 de Junho de 2016, para o enquadramento, conforme o Artigo 20 da referida Resolução”.

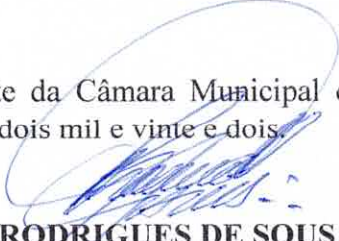
§ 1º. Fica assegurado aos Servidores Efetivos da Carreira de Especialistas da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, o percentual previsto no Art. 11 §1º da Resolução nº 012, de 06 de Junho de 2016, em caso de não conclusão de Estudo Técnico do PCCS, previstos para ocorrer no corrente ano, referente à revisão de cálculo das Progressões a serem concedidas a partir do ano de 2023.

§ 2º. Fica assegurado o percentual de 12% (doze por cento) para as Progressões concedidas aos Servidores Efetivos da Carreira de Especialistas da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, das classes A ao E, bem como dos Padrões I ao IX.

ART. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROZÂNGELA ROCHA MECENAS
- Vereadora Presidente -


CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Vereador 1º Secretário -


JOÃO JUSTINO DA SILVA
- Vereador Vice - Presidente -

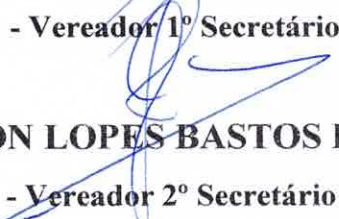

JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO
- Vereador 2º Secretário -

Tabela 2-A

Técnico Legislativo II	Classe	Padrão								
	G	4.555,79	5.102,49	5.714,79	6.400,56	7.168,63	8.028,86	8.992,33	10.071,41	11.279,98
	F	4.067,67	4.555,79	5.102,49	5.714,79	6.400,56	7.168,63	8.028,86	8.992,33	10.071,41
	E	3.631,85	4.067,67	4.555,79	5.102,49	5.714,79	6.400,56	7.168,63	8.028,86	8.992,33
	D	3.242,72	3.631,85	4.067,67	4.555,79	5.102,49	5.714,79	6.400,56	7.168,63	8.028,86
	C	2.895,29	3.242,72	3.631,85	4.067,67	4.555,79	5.102,49	5.714,79	6.400,56	7.168,63
	B	2.585,08	2.895,29	3.242,72	3.631,85	4.067,67	4.555,79	5.102,49	5.714,79	6.400,56
	A	2.308,11	2.585,08	2.895,29	3.242,72	3.631,85	4.067,67	4.555,79	5.102,49	5.714,79
	Padrão	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
Secretário (a)	Padrão	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX

Tabela 3

Assistente Legislativo I	Classe	Padrão								
	G	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96	5.593,24	6.264,43	7.016,16
	F	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96	5.593,24	6.264,43
	E	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96	5.593,24
	D	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96
	C	1.800,87	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90
	B	1.607,92	1.800,87	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16
	A	1.435,65	1.607,92	1.800,87	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60
	Padrão	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
Aux. Administrativo	Padrão	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX

Tabela 3-A

Assistente Legislativo II	Classe	Padrão								
	G	3.189,06	3.571,75	4.000,36	4.480,40	5.018,05	5.620,21	6.294,64	7.050,00	7.896,00
	F	2.847,38	3.189,06	3.571,75	4.000,36	4.480,40	5.018,05	5.620,21	6.294,64	7.050,00
	E	2.542,30	2.847,38	3.189,06	3.571,75	4.000,36	4.480,40	5.018,05	5.620,21	6.294,64
	D	2.269,91	2.542,30	2.847,38	3.189,06	3.571,75	4.000,36	4.480,40	5.018,05	5.620,21
	C	2.026,71	2.269,91	2.542,30	2.847,38	3.189,06	3.571,75	4.000,36	4.480,40	5.018,05
	B	1.809,56	2.026,71	2.269,91	2.542,30	2.847,38	3.189,06	3.571,75	4.000,36	4.480,40
	A	1.615,68	1.809,56	2.026,71	2.269,91	2.542,30	2.847,38	3.189,06	3.571,75	4.000,36
	Padrão	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
Motorista										

Tabela 4

Auxiliar Legislativo	Classe	Padrão								
	G	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96	5.593,24	6.264,43	7.016,16
	F	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96	5.593,24	6.264,43
	E	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96	5.593,24
	D	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90	4.993,96
	C	1.800,87	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16	4.458,90
	B	1.607,92	1.800,87	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60	3.981,16
	A	1.435,65	1.607,92	1.800,87	2.016,98	2.259,02	2.530,10	2.833,71	3.173,75	3.554,60
	Padrão	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASG/ Vigia										



